CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 212/2021

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE ÀS OPERADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO DA ADVERTÊNCIA SOBRE OS RISCOS PARA AS FINANÇAS PESSOAIS DECORRENTES DO ENDIVIDAMENTO POR MEIO DE CARTÃO DE CRÉDITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam as operadoras de cartões de crédito obrigadas a divulgar, de forma clara e ostensiva, em caracteres facilmente legíveis, advertência sobre os riscos para as finanças pessoais decorrentes do endividamento por meio de cartão de crédito.

Parágrafo único. A advertência a que se refere o *caput* deverá constar na correspondência de envio do cartão de crédito, na correspondência eletrônica de entrega de cartão digital e nas faturas digitais ou impressas enviadas ao contratante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de junho de 2021.

GEORGE REIS, O GORDINHO DA FAVELA

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Inspirado em proposição que tramita na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, atento a importância da educação financeira do Soteropolitano e baseado em Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor, divulgada em fevereiro de 2021 pela CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) que divulgou que o índice percentual de famílias com dívidas em todo País iniciou o ano de 2021 em alta, mantendo esta dinâmica observada desde dezembro de 2020.

No mês janeiro, chama a tenção que o endividamento aumentou tanto entre as famílias com até 10 salários mínimos de renda mensal quanto entre as com mais de 10 salários.

A proporção das famílias que utilizam o cartão de crédito como principal modalidade de dívida voltou a crescer e chegou à máxima histórica de 80,5% do total de famílias, ante 79,4% em dezembro.

Vale notar também que o percentual médio de famílias endividadas no cartão de crédito em 2020 foi de 78%. Nas famílias com até 10 salários, o cartão de crédito é apontado como o principal tipo de dívida para 81,1% delas, também a maior taxa observada desde o início da pesquisa, em 2010.

A presente proposição tem como objetivo trazer um alerta aos consumidores sobre os riscos para as finanças pessoais decorrentes do endividamento por meio de cartão de crédito sem o devido planejamento saudável do ponto de vista financeiro.

Salvador, 11 de junho de 2021.

GEORGE REIS- O GORDINHO DA FAVELA